



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº 202313/2025**

O vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido realizar gestões junto a empresa **CANTOIA & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS**, com o objetivo de **substituir as lâmpadas comuns (vapor de sódio), por lâmpadas de LED, nas seguintes localidades:**

- Ruas dos Bairros **COHAB Beira Rio e Orestes Borges**.

**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente, o sistema de iluminação por LEDS ("light emitting diode" ou diodos emissores de luz) tem chamado a atenção tanto pela sua longa durabilidade como pelo alto rendimento, aliado a um baixíssimo consumo de energia elétrica. Muitos municípios brasileiros atentos a essa nova realidade têm buscado soluções para a operação desse serviço, onde o processo de substituição das lâmpadas comuns por LED, além de trazer ao município uma modernização e otimização a mesma traz ainda uma significativa redução de gastos atribuídos a conta de energia.

Diante do exposto, solicito que providências sejam realizadas pela Prefeitura e pela atual empresa responsável pela manutenção da Iluminação Pública, no intuito de realizar estudos visando proceder a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED nas localidades acima mencionadas, onde além de proporcionar maior qualidade na iluminação estará ainda contribuindo para economia aos cofres públicos, haja vista que, as lâmpadas de LED, têm vida útil de aproximadamente 5 mil horas.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Certo de que V. Ex<sup>a</sup>. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
20 de agosto de 2025

**WAGNER LOPES**  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
26 / 08 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
20 AGO. 2025
<b>PROT. Nº505</b>
<b>PROTOCOLO</b>